

e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrados em actividades da EMEPC ou inseridos em planos aprovados de mestrado ou doutoramento que constituem os objectivos da estrutura de missão;

- d) Autorizar trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto. O responsável pela EMEPC informar-me-á trimestralmente das autorizações de ultrapassagem dos limites temporais da prestação de trabalho extraordinário por si concedidas;
- e) Autorizar actos relativos à gestão do orçamento da EMEPC, incluindo a autorização de alterações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro das Finanças e da Administração Pública.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo responsável da EMEPC que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 958/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de engenheiros navais abaixo indicados (no quadro), que satisfizeram as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual se lhes conta a respectiva antiguidade e lhes é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência das vacaturas resultantes da fixação dos quadros especiais aprovados pelo despacho n.º 2/2005, de 25 de Janeiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

23287, 1TEN EN-AEL Duarte Manuel da Conceição Palma.
22187, 1TEN EN-MEC Pedro Jorge Mota Duarte.
21887, 1TEN EN-MEC Bráulio Manuel Rodrigues Pinto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21987, capitão-tenente da classe de engenheiros navais Sérgio Miguel Raminhos Carrilho da Silva Pinto.

7 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 959/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente os subtenentes da classe de fuzileiros em regime de contrato abaixo indicados, que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas nos artigos 299.º e 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 27 de Julho de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto o n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto:

9600201, STEN FZ RC Bruno Daniel Maio Guerrilhas.
9601401, STEN FZ RC Nuno Manuel Alves Gomes.
9600301, STEN FZ RC Duarte Fernando Martins Correia.
9601501, STEN FZ RC Filipe Rodolfo Monteiro Rosa.
9600401, STEN FZ RC Pedro Amaro Valadares.
9600901, STEN FZ RC Sílvio António Piña Geraldés.
9303200, STEN FZ RC André Filipe de Castro Santos.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9602500, 2TEN FZ RC Luís Miguel de Amaral Neto.

7 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 19 949/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, DAMP, Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e após anuência do presidente do conselho directivo da Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia:

Márcia Orisa Fernandes Lopes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto Superior de Agronomia — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Artilharia Antiárea n.º 1 (RAAA1). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 950/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, DAMP, Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e após anuência do presidente do conselho executivo da Escola Secundária José Saramago, Mafra:

Carla Adelaide Correia Francisco, assistente administrativa do quadro de pessoal da Escola Secundária José Saramago — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 951/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e após anuência do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Tânia Costa do Espírito Santo, assistente administrativa do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no *Jornal do Exército*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 952/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

José Manuel Carvalho Galaio, assistente administrativo do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, Centro de Saúde da Covilhã — transferido para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 953/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Agosto de 2005 do TGEN AGE:

Fernanda Gomes Dinis Costa, auxiliar de acção médica do QPCE — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por reclassificação, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, precedido de parecer favorável do Ministério da Defesa Nacional, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 199, com efeitos reportados a 20 de Junho de 2005, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento